

GABINETE DE TATUAGEM E PIERCING

LICENÇA INICIAL

- Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J), no caso de pessoa jurídica;
- Cópia do Contrato Social ou Registro de Firma Individual ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
- Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Comprovante de Pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
- Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
- Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
- Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
- Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
- Normas e rotinas de higienização, desinfecção e esterilização de artigos e superfícies;
- Cópia do Certificado de curso de esterilização do responsável técnico;
- Declaração com a relação dos profissionais e sua função no estúdio, assinada pelo responsável técnico;
- Cópia do Certificado de Controle de Pragas por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária (anexar cópia da licença);
- Cópia do Exame Colimétrico da Água de consumo (semestralmente), realizado em laboratório licenciado (anexar cópia da licença) ou laboratório oficial
- Cópia do certificado de limpeza do reservatório (semestralmente) por empresa licenciada pela Vigilância Sanitária (anexar cópia da licença);
- Comprovante de vacinação contra tétano , difteria e hepatite de todos os funcionários ;
- Apresentar ASOS (Atestado de saúde ocupacional)
- Cópia do alvará de funcionamento

RENOVAÇÃO

Devem ser apresentados todos os documentos acima citados incluindo-se o cartão de Licença Sanitária anterior **Original**, Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Observações:

A empresa deverá preparar os documentos a fim de entregar cópias **sem as quais não será permitido o licenciamento**. Ressalta-se que poderão ser requisitados outros documentos pelos técnicos se os mesmos julgarem necessários (Art. 432 do Código Sanitário Estadual).

Toda documentação deverá estar legível e em caso de comprovante de pagamento a autenticação visível.